



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarafranca.sp.gov.br](http://www.camarafranca.sp.gov.br)



## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### DESPACHO

Gilson Donizete Pelizaro, na qualidade de presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº255/2003, determina:

Haja vista o cabal cumprimento do processo de apuração preliminar, exauridas as atribuições do Conselho e a consequente advertência da Vereadora Lurdinha Granzotte, conforme consta às fls. 23/24, determino a **remessa dos autos em epígrafe ao arquivo da Casa.**

Franca, 26 de abril de 2021.

  
Gilson Pelizaro  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

